Ata da 29ª (vigésima nona) Reunião da 19ª (décima nona) Legislatura, do 2º (primeiro) período, da Câmara Municipal de Formiga, Estado de Minas Gerais – Sessão Ordinária.

Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas e dez minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Formiga, deu-se por iniciada a Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Flávio Martins da Silva – Flávio Martins. Após a oração de praxe, foi feita a chamada dos Vereadores, sendo registrada a presença dos Edis: Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás, Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão, Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes e Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva. Em seguida, procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior. Colocada em discussão a ata lida, a mesma foi aprovada por todos os Vereadores presentes à reunião. No instante seguinte, o Presidente propôs e submeteu à votação do plenário a supressão da leitura das Correspondências constantes na pauta, o que foi aprovado por unanimidade. Então, apesar de não efetuada a leitura dos mesmos, registre-se que, na pauta da presente sessão, constavam os seguintes documentos: Mensagens nos 095, 096, 097, 098, 099, 0100, 0101, 0102, 0103, 0104, 0105, 0106, 0107, 0108, 0109, 0110 e 0111/2021 e Of. Gab nos 0521, 0523, 0524, 0525, 0526, 0527, 0528, 0529, 0531, 0532, 0533, 0536, 0537, 0542 e 0543/2021, enviados pelo Gabinete do Prefeito; Ofícios nos 042, 043 e 044/2021, enviados pela Diretoria de Compras Públicas; Ofício nº 005/2021, enviados pela Controladoria Geral do Município, Ofício nº 04/2021, enviados pelo Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico – CODECON; Ofício nº 10961/2021, enviado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais; Convite enviado pela União dos Vereadores do Brasil – UVB; Ofício nº 591/2021, enviado pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais/3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Formiga; Ofício nº 250/2021, enviado pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais/4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Formiga; Correspondência enviada pelo Vereador Lindomar Ferreira/Câmara Municipal de Candeias/MG; Convite enviado pela Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher; e Ofício 463/20, enviado pela Caixa Econômica Federal. Registre-se, ainda, que, embora também não efetuada a leitura dos mesmos, constavam na pauta e deram entrada para estudos e pareceres das Comissões, os seguintes projetos: **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 128/2021** – altera a Lei nº 4.139, de 5 de janeiro de 2009, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo, bem como do Fundo Municipal de Turismo e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 146/2021** – Dispõe sobre medidas de proteção de crianças, adolescentes, pessoas em desenvolvimento e em condição de especial fragilidade psicológica contra a pornografia e a obscenidade. Autoria: Vereador José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha; **Projeto de Lei nº 147/2021** – Autoriza o Município de Formiga a conceder repasse financeiro ao Conselho Comunitário de Segurança Pública de Formiga – Consep, no valor de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Segundo a Mensagem nº 097/2021, o valor em questão, oriundo de recursos próprios, terá como destinatário final o Comissariado de Menores do Município de Formiga, se consubstanciando em ajuda de custo fornecida a este pelos serviços prestados na seara da proteção da infância e juventude, em acordo ao disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Nacional nº 8.069/1990), cuja seleção se deu por meio do Chamamento Público nº 01/2021, realizado no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano; **Projeto de Lei nº 148/2021** – Autoriza o Município de Formiga abrir crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), utilizando-se, conforme consta na Mensagem nº 098/2021, de recursos provenientes da anulação parcial de dotações devidamente discriminadas, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu artigo 43, § 1º, III. Ainda segundo a mesma Mensagem, os valores em questão serão utilizados em ações desenvolvidas no âmbito do Programa Fortalecimento da Agricultura Familiar; **Projeto de Lei nº 149/2021** – Autoriza o Município de Formiga abrir crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), utilizando-se, conforme consta na Mensagem nº 099/2021, de recursos provenientes de excesso de arrecadação, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu artigo 43, § 1º, II. Ainda segundo a mesma Mensagem, os valores em questão serão utilizados no âmbito do Programa de Resposta às Urgências e Emergências (Nível II e IAM Nível I), conforme previsão do Termo de Contratualização firmado entre o Município de Formiga e a Santa Casa de Caridade de Formiga (cópia anexa ao projeto) para execução de atividades e serviços concernentes ao Sistema Único de Saúde – SUS, por intermédio da contratada, mediante pactuação de metas vinculadas ao Programa de Reestruturação dos Hospitais Filantrópicos, propiciando a continuidade da prestação de serviços essenciais oferecidos em nosso Município; **Projeto de Lei nº 150/2021** – Autoriza o Município de Formiga abrir crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), utilizando-se, conforme consta na Mensagem nº 0100/2021, de recursos provenientes da anulação parcial de dotações devidamente discriminadas, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu artigo 43, § 1º, III. Ainda segundo a mesma Mensagem, os valores em questão serão destinados à aquisição de medicamentos utilizados nos atendimentos realizados na Unidade de Pronto Atendimento – UPA, propiciando a continuidade da prestação de serviços essenciais oferecidos no Município de Formiga; **Projeto de Lei nº 151/2021** – Autoriza o Município de Formiga abrir crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), utilizando-se, conforme consta na Mensagem nº 0101/2021, de recursos provenientes da anulação parcial de dotações devidamente discriminadas, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu artigo 43, § 1º, III. Ainda segundo a mesma Mensagem, os valores em questão serão destinados à aquisição de medicamentos utilizados em tratamentos de saúde, medicamentos estes distribuídos aos respectivos pacientes por meio da Farmácia Básica, propiciando a continuidade da prestação de serviços essenciais oferecidos no Município de Formiga; **Projeto de Lei nº 152/2021** – Autoriza o Município de Formiga abrir crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R$ 160.013,73 (cento e sessenta mil, treze reais e setenta e três centavos), utilizando-se, conforme consta na Mensagem nº 0102/2021, de recursos provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu artigo 43, § 1º, I. Ainda segundo a mesma Mensagem, os valores em questão serão repassados às entidades selecionadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no devido Chamamento Público; **Projeto de Lei nº 153/2021** – Autoriza o Município de Formiga abrir crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R$ 273.600,00 (duzentos e setenta e três mil e seiscentos reais), utilizando-se, conforme consta na Mensagem nº 0103/2021, de recursos provenientes da anulação parcial de dotações devidamente discriminadas, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu artigo 43, § 1º, III. Ainda segundo a mesma Mensagem, os valores em questão serão utilizados no aditamento do Contrato de Prestação de Serviços nº 019/2021, concernente ao Processo Licitatório nº 007/2021, cujo objeto é a manutenção da malha viária do Município de Formiga; **Projeto de Lei nº 154/2021** – Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Formiga e dá outras providências; Regime de Urgência; **Projeto de Lei nº 155/2021** – Autoriza o Município de Formiga abrir crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), utilizando-se, conforme consta na Mensagem nº 0106/2021, de recursos provenientes de excesso de arrecadação, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu artigo 43, § 1º, II. Ainda segundo a mesma Mensagem, os valores em questão serão utilizados para apoio à ampliação do suporte ventilatório das Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24h do Estado de Minas Gerais, para o enfrentamento da Covid-19; **Projeto de Lei nº 156/2021** – Autoriza o Município de Formiga abrir crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R$ 23.883,00 (vinte e três, oitocentos e oitenta e três reais), utilizando-se, conforme consta na Mensagem nº 0107/2021, de recursos provenientes da anulação parcial de dotações devidamente discriminadas, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu artigo 43, § 1º, III, se destacando que o recurso em questão será utilizado na contratação da empresa responsável pela instalação do equipamento de raio-x; **Projeto de Lei nº 157/2021** – Autoriza o Município de Formiga abrir crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R$ 496.000,00 (quatrocentos e noventa e seis mil reais), utilizando-se, conforme consta na Mensagem nº 0108/2021, de recursos provenientes de excesso de arrecadação, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu artigo 43, § 1º, II. Ainda segundo a mesma Mensagem, os valores em questão serão destinados ao custeio das ações da saúde para enfrentamento da Covid-19, a título de incentivo emergencial e temporário; **Projeto de Lei nº 158/2021** – Autoriza o Município de Formiga abrir crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), utilizando-se, conforme consta na Mensagem nº 0109/2021, de recursos provenientes de excesso de arrecadação, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu artigo 43, § 1º, II. Ainda segundo a mesma Mensagem, o valor em questão será destinado à aquisição de veículo para prestação de serviços em nossa municipalidade; **Projeto de Lei nº 159/2021** – Autoriza o Município de Formiga abrir crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), utilizando-se, conforme consta na Mensagem nº 0110/2021, de recursos provenientes de excesso de arrecadação, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu artigo 43, § 1º, II. Ainda segundo a mesma Mensagem, o valor em questão será destinado ao custeio das ações da saúde para enfrentamento da Covid-19, a título de incentivo emergencial e temporário; **Projeto de Lei nº 160/2021** – Autoriza o Município de Formiga abrir crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R$ 342.391,22 (trezentos e quarenta e dois mil, trezentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos), utilizando-se, conforme consta na Mensagem nº 0111/2021, de recursos provenientes de excesso de arrecadação, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu artigo 43, § 1º, II. Ainda segundo a mesma Mensagem, o recurso autorizado foi por ressarcimento da produção aprovada do Procedimento 03.03.01.022-3 – Tratamento de Infecção pelo Coronavírus para municípios com gestão de seus prestadores, que é o caso de Formiga; e **Projeto de Resolução nº 2/2021** – Estabelece o novo logotipo da Câmara Municipal de Formiga e dá outras providências. Autoria: Mesa Diretora - Vereadores Flávio Martins da Silva – Flávio Martins (Presidente), Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes (Vice-Presidente), Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga (Primeira Secretária) e Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão (Segundo Secretário). A seguir, foram levados à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação os seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 125/2021** – Institui a obrigatoriedade de se dotar os logradouros públicos com drenagem pluvial, rede coletora de esgoto e rede de distribuição de água, antes de sua pavimentação asfáltica. Autoria: Vereador Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás e Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, sendo o referido projeto aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes; **Projeto de Lei nº 127/2021** – Dispõe sobre proibição de reajuste das tarifas do SAAE acima do INPC acumulado nos últimos 12 meses no período que menciona, e dá outras providências. Autoria: Vereador Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, sendo o referido projeto aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes; **Projeto de Lei nº 133/2021** - Autoriza o Município de Formiga abrir crédito especial, no orçamento vigente, no valor de R$ 23.629,70 (vinte e três mil, seiscentos e vinte e nove reais, setenta centavos), utilizando-se recursos provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, §1º, I. Segundo Mensagem nº 084/2021, a propositura propiciará a prestação de serviços de manutenção e revitalização de vias do Município, o que se dará por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes, considerando a ausência do Vereador Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa no momento votação; **Projeto de Lei nº 135/2021** - Autoriza o Município de Formiga abrir crédito especial, no orçamento vigente, no valor de R$ 509.698,31 (quinhentos e nove, seiscentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos), utilizando-se recursos provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, §1º, I. Segundo Mensagem nº 086/2021, os recursos em questão serão destinados às obras de construção da quadra coberta da Escola Municipal Paulo Barbosa, bem como para manutenção de veículos que atendem ao transporte escolar, sendo oriundos da Quota Parte Estadual do Salário Educação (QESE), do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE), e do Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE) o que se dará por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, sendo o referido projeto aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes; **Projeto de Lei nº 136/2021** - Autoriza o Município de Formiga abrir crédito especial, no orçamento vigente, no valor de R$ 127.294,79 (cento e vinte e sete mil, duzentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos), utilizando-se recursos provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, §1º, I e II. Segundo Mensagem nº 087/2021, o projeto em questão tem como finalidade a devolução dos respectivos recursos ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, se tratando de saldo remanescente e residual concernente ao Convênio existente para construção de quadras poliesportivas, sendo o referido projeto aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Após, foram aprovados pelos Edis os Requerimentos, Moções, Pedidos de Providências e Ofícios constantes na pauta e também feitos de forma verbal, de autoria dos seguintes Vereadores: Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás, Joice Alvarenga Borges Carvalho - Joice Alvarenga, Flávio Martins da Silva - Flávio Martins, Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão, Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva, Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes e José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha. Durante a feitura dos Requerimentos, Moções, Pedidos de Providências e Ofícios, o Vereador Flávio Santos do Couto – Flávio Couto solicitou ao Presidente a nomeação de Comissão Especial para analisar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 126/2021 - Autoriza o Poder Executivo a Subsidiar a Concessão do Transporte Coletivo Municipal dá outras providências, de autoria dos Vereadores Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão e Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes. Respondendo ao Vereador, o Presidente informou que será nomeada a comissão solicitada. Ainda, durante a feitura dos Requerimentos, Moções, Pedidos de Providências e Ofícios, o Vereador Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes, em nome da Comissão de Serviços Públicos Municipais, da qual é Presidente, solicitou ao Presidente, com fulcro no Art. 50 da Constituição Federal, que o Secretário Municipal de Obras, Exmo. Luís Antônio Nogueira Coelho, seja convocado a fazer uso da Tribuna desta Casa Legislativa, para explanar sobre questões relativas ao cronograma de execução de obras e demais assuntos inerentes à pasta. A seguir, foi colocada a Palavra Livre, na qual se pronunciaram os Vereadores Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão, Joice Alvarenga Borges Carvalho - Joice Alvarenga e Flávio Martins da Silva - Flávio Martins. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião com a oração final, convidando a todos para a próxima reunião, de caráter ordinário, a ser realizada no dia nove de agosto do ano corrente, às quinze horas. Dos trabalhos, a Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga lavrou a presente ata que, após lida e apreciada, será pelos Vereadores presentes assinada. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Formiga, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| Cid Corrêa Mesquita  Cid Corrêa - PSB |  | José Geraldo da Cunha  Cabo Cunha – DEM |
|  |  |  |
| Flávio Martins da Silva  Flávio Martins - DEM |  | Juarez Eufrásio de Carvalho  Juarez Carvalho - PTB |
|  |  |  |
| Flávio Santos do Couto  Flávio Couto - SD |  | Luciano Márcio de Oliveira  Luciano do Gás – CIDADANIA |
|  |  |  |
| Luiz Carlos Estevão  Luiz Carlos Tocão - PSB |  | Osânia Iraci da Silva  Osânia Silva - PSD  Tião do Preto - PSD |
|  |  |  |
| Joice Alvarenga Borges Carvalho  Joice Alvarenga - PT |  | Marcelo Fernandes de Oliveira  Marcelo Fernandes – DEM |